



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Adustina.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o sexto termo aditivo ao Contrato nº 381/2017 de prestação de serviços terceirizados contínuos com dedicação exclusiva de açougueiro, cozeiro, servente de obra, supervisor de frota, serviço de roçada/capinagem manual e copeira, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transportes; Objeto: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato para mais um período de 12 (doze) meses, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA, CONTRATADA: EXEMPLAR SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - ME CNPJ Nº 13.531.490/0001-02**. Valor global para o novo período de **R\$ 1.679.963,64 (Hum milhão seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Vigência início em 01/12/2021 e término em 01/12/2022.

Adustina/BA 01 de dezembro de 2021

---

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina, Estado da Bahia.**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA,** representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos,** torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2021** de prestação de serviços de advocacia especializado em consultoria jurídica no ramo do Direito Publico Municipal, bem como elaboração de defesas técnicas, do ente público em processos judiciais ou administrativos buscando efetuar os procedimentos que se fizerem necessários, pareceres técnicos e orientações na tomada de decisões administrativas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração de Adustina/BA, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021, com a empresa **DEDA & DEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 12.555.774/0001-68.** O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$: 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 17.578.344/0001-85**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 030/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pelo Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e pelo Secretario Municipal de Assistência Social o Sr. Aluizio de Jesus Santos, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2021** de contratação de empresa para prestação de serviços de técnico especializada em contabilidade pública objetivando a prestação de serviços de consultoria contábil nas áreas de: planejamento, contábil financeiro, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021, com a empresa **ECONTAP- EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ SOB O Nº 00.317.633/0001-28**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina, Estado da Bahia.  
Fone/Fax: (075) 3496-2130



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 029/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2021** de contratação de empresa para prestação de serviços de técnico especializada em contabilidade pública objetivando a prestação de serviços de consultoria contábil nas áreas de: planejamento, contábil financeiro, a fim de atender a secretaria de administração e finanças, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021, com a empresa **ECONTAP-EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ SOB O Nº 00.317.633/0001-28**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 29.997.507/0001-43  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina  
Fone/Fax: (075) 3496-2130



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 031/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e pela Secretaria Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup>. Ivone Gonçalves Príncipe, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2021** de contratação de empresa para prestação de serviços de técnico especializada em contabilidade pública objetivando a prestação de serviços de consultoria contábil nas áreas de: planejamento, contábil financeiro, a fim de atender o Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021, com a empresa **ECONTAP- EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ SOB O Nº 00.317.633/0001-28**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 11.650.248/0001-14  
CJ JOSE CARLOS ALELEUIA, 199 – CENTRO - ADUSTINA – BAHIA.

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 032/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Eugênio Santana Carvalho, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2021** de contratação de empresa para prestação de serviços de técnico especializada em contabilidade pública objetivando a prestação de serviços de consultoria contábil nas áreas de: planejamento, contábil financeiro, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021, com a empresa **ECONTAP- EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ SOB O Nº 00.317.633/0001-28**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina, Estado da Bahia.**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 117-A/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA,** representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos,** torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117-A/2021** de Prestação de serviços de advocacia especializado em Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Previdenciário para atuar no âmbito do contencioso administrativo e jurídico no caso de demandas que reclamem conhecimento específico nos aludidos ramos do direito com implantação de metodologia e propositura de demandas no âmbito administrativo e judicial bem como, consultoria no desenvolvimento de procedimentos mais eficientes de controle das informações fiscais de titularidade do município e consultoria e assessoria previdenciária de serviços técnicos especializados, por parte do contratado perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da certidão de regularidade fiscal e também junto aos órgãos de restritivos de controle (CADIN/CAUC, ETC...), conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021, com a empresa **FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.179.724/0001-30.** O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 09 (nove) meses. Valor para o novo período: R\$: 76.500,00 (Setenta e seis mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 034/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2021** de prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria especializada em serviços técnicos tributários para desenvolvimento de atividades, junto ao setor de arrecadação de receita do município de Adustina/BA, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021, com a empresa **GLISSAN SILVEIRA ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.815.619/0001-40**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$: 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 17.578.344/0001-85**

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro**

**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos** e pelo Secretario Municipal de Assistência Social o Sr. Aluizio de Jesus Santos, torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 278/2019** de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na Gestão de Patrimônio execução segregada e por órgão, evidenciado os ajustes de depreciação e amortização dos bens patrimoniais, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social com a empresa **IVANIA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA – ME** CNPJ/MF nº 10.593.816/0001-20, conforme especificações contidas no processo de Licitação Carta Convite Nº. 006/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina, Estado da Bahia.  
Fone/Fax: (075) 3496-2130



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2019** de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na Gestão de Patrimônio execução segregada e por órgão, evidenciado os ajustes de depreciação e amortização dos bens patrimoniais, alocados na Prefeitura Municipal de Adustina com a empresa **IVANIA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA – ME** CNPJ/MF nº 10.593.816/0001-20, conforme especificações contidas no processo de Licitação Carta Convite Nº. 006/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 29.997.507/0001-43**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 276/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE Educação representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos** e pela Secretaria Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup>. **Ivone Gonçalves Príncipe** torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 276/2019** de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na Gestão de Patrimônio execução segregada e por órgão, evidenciado os ajustes de depreciação e amortização dos bens patrimoniais, alocados no Fundo Municipal de Educação com a empresa **IVANIA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA – ME** CNPJ/MF nº 10.593.816/0001-20, conforme especificações contidas no processo de Licitação Carta Convite Nº. 006/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 11.650.248/0001-14  
CJ JOSE CARLOS ALELEUIA, 199 – CENTRO - ADUSTINA – BAHIA.



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 277/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos** e pelo Secretario Municipal de Saúde o Sr. **Eugênio Santana Carvalho**, torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 277/2019** de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na Gestão de Patrimônio execução segregada e por órgão, evidenciado os ajustes de depreciação e amortização dos bens patrimoniais, alocados no Fundo Municipal de Saúde com a empresa **IVANIA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA – ME** CNPJ/MF nº 10.593.816/0001-20, conforme especificações contidas no processo de Licitação Carta Convite Nº. 006/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina, Estado da Bahia.**

**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2021** de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo, a serem desenvolvidos em favor do município de Adustina junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, tribunais de contas dos municípios (TCM), tribunais de contas do estado (TCE) e tribunais de contas da união (TCU), bem como defesas judiciais do ente público junto ao tribunal de justiça do estado da Bahia (TJBA) e ao tribunal regional federal da 1º região (TRF1), além das instâncias especiais (STJ e STF), quando necessário, conforme especificações contidas no processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021, com a empresa **VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 11.865.892/0001-00**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período: R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Adustina/BA, 28 de dezembro de 2021.

---

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Administração e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2021 - Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração contratual devido ao acréscimo de 25% ao valor total do contrato, referente ao aditamento de quantitativo, que fica acrescido do valor inicial do contrato o montante de R\$ 109.467,30 (Cento e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adustina/BA – CONTRATADA: **ARIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA-ME CNPJ Nº 14.011.308/0001-47.**

Adustina/BA, 06 de dezembro de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Administração e Finanças**